



GABINETE DO VEREADOR CABO CARDOSO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO /2026

Ementa: “Concede Medalha de Honra ao Mérito, “Medalha General Aguinaldo de Oliveira”, prevista no Decreto nº 137 de 15 de abril de 1997, ao Senhor **Luciano de Mendonça Costa** e dá outras providências. ”

Art.1º - Fica concedida a medalha de Honra ao Mérito “Medalha General Aguinaldo de Oliveira”, prevista no Decreto nº 137 de 15 de abril de 1997, ao Senhor **Luciano de Mendonça Costa**, tendo em vista a relevante contribuição ao município de Caruaru.

Art. 2º - À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art.3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, 09 de julho de 2026.

Vereador Cabo Cardoso
Autor



GABINETE DO VEREADOR CABO CARDOSO

JUSTIFICATIVA

O 1º SGT-PMPE Luciano de Mendonça Costa, nascido em Caruaru em 18/03/1978, filho do senhor Sebastião Olímpio da Costa e da senhora Maria da Conceição de Mendonça ingressou na Polícia Militar em 24/05/2004, onde ao longo de sua brilhante carreira passou pelas seguintes Companhias sempre lotado no 4º BPM e servindo de forma honesta e competente a sociedade caruaruense, passou pela ROCAM 4º BPM e ROCAM-1º BIESP, no GATI 4º BPM e na ROTAM do 4º BPM, atualmente destacasse no Sistema KOBAN do Monte Bom Jesus do 4º BPM.

Ao longo de sua trajetória profissional, o homenageado tem demonstrado coragem, disciplina e espírito de serviço, desempenhando suas atividades com ética, profissionalismo e respeito aos princípios que regem a administração pública. Sua atuação contribui significativamente para a preservação da ordem pública, a proteção dos cidadãos e o fortalecimento da sensação de segurança em nossa comunidade, tornando-se exemplo de conduta para seus companheiros de farda e para toda a sociedade.

Dessa forma, a concessão da Medalha de Honra do Poder Legislativo Municipal representa o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados à população, valorizando o trabalho daqueles que dedicam suas vidas à defesa da sociedade. Trata-se de uma justa homenagem a um profissional que honra a farda que veste e que, por meio de sua dedicação e compromisso, contribui para a construção de uma cidade mais segura, justa e acolhedora para todos.

Câmara Municipal de Caruaru, 09 de julho de 2026.

Vereador Cabo Cardoso
Autor